



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$339.603,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				339.603,34
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	7.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	27	01.271.0101.2008.0000	Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	36	01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	285.430,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1221	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	7.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	756	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	7.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1037	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	2.136,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS	

Jacqueline Nêde de Andrade Silva  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	21	00	FUNDECA				
1132	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	21.537,34	F.R.: 0 01 00
1274	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.92.00	01	510 000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
1	01.031.0101.1001.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
2	01.031.0101.1002.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-14.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
5	01.031.0101.2002.0000	3.3.90.93.00	01	110 000	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-24.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
10	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Gestão Administrativa da Câmara MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-79.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
12	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.35.00	01	110 000	Gestão Administrativa da Câmara SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
13	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Gestão Administrativa da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Joqueir Melo de Andrade  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
	14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-19.430,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	28	01.271.0101.2009.0000	Pagamento dos Inativos		-37.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM			
	30	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	35	01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM		-34.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-7.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	829	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-7.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1026	08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref		-2.136,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	21	00	FUNDECA			
	1114	08.243.0801.1218.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA		-5.937,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

José Cleto Campele  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	21	00	FUNDECA			
1115	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca			-17.600,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Anulação ( - )**

**-339.603,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Ordenador